## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 24/2020

**Processo:** 7136/2020 **Data:** 18 de março de 2020

Matéria: PL 2606/2020 Autor: Poder Executivo

**Relator:** VereadorGelso Soares de Brito **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Dá denominação a logradouro público municipal e dá outras providências.

## Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 18 de março de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a denominar logradouro público municipal.

## Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 54, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao conteúdo, objetiva denominar RUA ARTUR RUTZEN, a rua que se inicia na Rua Bibiano Camargo, Bairro Cruzeiro, em direção a oeste até a Rua Arancilvio Flores. A presente denominação faz-se necessária para que os moradores possam regularizar a situação do recebimento de energia elétrica e água, junto a Corsan e RGE.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2606, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

## Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 02 de abril de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito